

EDITAL Nº 91/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SEI Nº 10090730101.000004/2017-35
DOCUMENTO SEI Nº 0007175
DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 17.1 do Edital nº 123, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO 2017/01, bem como os candidatos convocados:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação 2017/1 dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 123/2016, homologado através do Edital nº 200, de 22/12/2016 conforme quadro I:

1.1 Quadro I – Das Vagas

CARGOS	NÍVEL	Reitoria/Número de Vagas								TOTAL
		ARIQUEMES	AVANÇADO JARU	CACOAL	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRA-MIRIM	PORTO VELHO CALAMA	PORTO VELHO ZONA NORTE	REITORIA	
Analista de Tecnologia da Informação/ Sistemas de Informação	E	-	-	-	1	-	-	-	1	2
Enfermeiro*	E	-	-	-	-	1	-	-	-	1
TOTAL		-	-	-	1	1	-	-	1	3

Não há candidatos homologados como autodeclarados pretos e pardos ou Portador de Necessidades Especiais.

2. Divulgação dos candidatos convocados, conforme quadro II.

2.1 Quadro II - Dos Candidatos Convocados

Analista de Tecnologia da Informação/Sistema de Informação	
Classif.	Nome
1º	REYNALDO GARCIA JUNIOR
2º	DANILO ALVES MARTINS DE FARIA
Enfermeiro	
Classif.	Nome
3º	Gricia Aparecida Rodrigues de Souza

3. Nos termos do item 17.1 do Edital nº 123/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto a Unidade deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

4. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

5. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

6. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 24/04/2017, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007175** e o código CRC **FF97561D**.